COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

Matéria: Projeto de Lei nº 140/2024
Autoria PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DA SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.
Relatoria: RENATO ZUCOLOTO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 140/2024, que "CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DA SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.",

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

No tocante à propositura em apreciação, a criação do programa permanente de prevenção e segurança da saúde do servidor municipal, no âmbito do município de Ribeirão Preto, se insere efetivamente na definição de interesse local.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

> *"Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo…"*
> *(...)*

No caso em tela, o projeto de lei de nº 140/2024, pelo qual se cria o "Programa Permanente de Prevenção e Segurança da Saúde do Servidor Municipal, no âmbito da administração Púbica Municipal de Ribeirão Preto", possui naturalmente no âmbito da administração previsão orçamentária disponível e já alocada com a propriedade necessária em suas diversas rubricas.

PARECER CFOFCT Nº 188/2024 AO PL Nº 140/2024- Recebido em 24/10/2024 19:25:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F083-1C59-A6E1-7DBB.

A regulamentação da matéria está adstrita à necessidade identificada na busca de ações voltadas à saúde e segurança do servidor público municipal no ambiente de trabalho, bem como, no desenvolvimento de ações multidisciplinares e integradas, primando pela redução gradativa e controle dos riscos nesse mesmo ambiente de trabalho; na promoção da melhoria do bem estar físico e mental dos servidores, como fatores estimulantes do desenvolvimento profissional e humano.

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor por esta relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer favorável a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2024.

MEMBRO/RELATOR
RENATO ZUCOLOTO

PRESIDENTE
ZERBINATO

VICE-PRESIDENTE
MAURÍCIO VILA ABRANCHES

MEMBRO
IGOR OLIVEIRA

MEMBRO
GLÁUCIA BERENICE

PARECER CFOFCT Nº 188/2024 AO PL Nº 140/2024- Recebido em 24/10/2024 19:25:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F083-1C59-A6E1-7DBB.

Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Data: 23/10/2024 10:37

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 23/10/2024 11:53

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 23/10/2024 12:06

PARECER CFOFCT Nº 188/2024 AO PL Nº 140/2024- Recebido em 24/10/2024 19:25:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F083-1C59-A6E1-7DBB.